

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****CURSO DE EDUCAÇÃO DE****JOVENS E ADULTOS (Presencial)****HISTÓRICO ESCOLAR**

Ensino Médio

Estabelecimento	TEOTHÔNIO B VILELA, C E - E FUND E MÉDIO		Aluno (a)	GUSTAVO BATISTA DE GOES		Código	00.480.153-9
Rua: ALCIDES PELISSON	nº 85		RG:	8.100.649-0	UF: PR	Sexo: M	Data de Nascimento: 01/10/1982
Bairro: CONJUNTO MIGUEL ANTICO	CEP: 86200-000		Município:	IBIPORÁ		UF: PR	Nacionalidade: BRASILEIRA
Município: IBIPORÁ			Pal:	JOÃO BATISTA MARTINS DE GOES			
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			Mãe:	ELIZABETE BATISTA DE GOES			
Autização de Funcionamento: RES 1319/85 - DOE 15/04/1985			LEGENDA	VO - Votações			AP - Aprovado
Reconhecimento do Curso: RES 1738/2001 - DOE 15/08/2001			MF - Média Final	REP/F - Reprovado por Frequência			PC - Progressão Continuada
Total geral de horas/aula: 1520				** - Aproveitamento de Estudos de Disciplina			REC/L - Reclassificado
							REP - Reprovado

Área de Conhecimento/ Disciplina	1ª Etapa - Total de Horas-aula: 420			2ª Etapa - Total de Horas-aula: 420			3ª Etapa - Total de Horas-aula: 340			4ª Etapa - Total de Horas-aula: 340		
	MF	Resultado	Época	MF	Resultado	Época	MF	Resultado	Época	MF	Resultado	Época
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORT. LIT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEM. INGLÊS	-	VIDE	-	-	VIDE	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	-	DOCUMENTO	-	-	DOCUMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	-	ANEXO	-	-	ANEXO	-	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O presente documento não contém emendas ou reservas.

Item de Reconhecimento de Prova

1ª Etapa	Estabelecimento	TEOTHÔNIO B VILELA, C E - E FUND E MÉDIO	Município	IBIPORÃ	UF:	PR
2ª Etapa	Estabelecimento	TEOTHÔNIO B VILELA, C E - E FUND E MÉDIO	Município	IBIPORÃ	UF:	PR
3ª Etapa	Estabelecimento	TEOTHÔNIO B VILELA, C E - E FUND E MÉDIO	Município	IBIPORÃ	UF:	PR
4ª Etapa	Estabelecimento	TEOTHÔNIO B VILELA, C E - E FUND E MÉDIO	Município	IBIPORÃ	UF:	PR

Síntese do Sistema de Avaliação

Para promoção, média igual ou superior a 5,0 no final da disciplina/módulo e, frequência igual ou superior a 75% por disciplina na Etapa.

Escolandade Anterior

Concluiu o Ensino Fundamental no ano de 2000 no CEEBJA. Francisco G. Beltrão - Ens. Fund. Ibiporã - Paraná.

Ibiporã, 08 de julho de 2004


Marg L. G. dos Santos

RG: 3 672 695-4

PORT. 1820/4 DOE 11/05/04

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PRESENCIAL) ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE: **GUSTAVO BATISTA DE GOES** **BRASILEIRA** NASCIDO(A) EM **01** DE **OUTUBRO** DE **1982** NO MUNICÍPIO DE: **IBIPORÃ** **PARANÁ** **UF:** **PARANÁ**
ESTADO: **PARANÁ** CONCLUIU EM: **07 DE JULHO DE 2004**.
- ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.


Marg L. G. dos Santos
RG: 3 672 695-4

PORT. 1820/4 DOE 11/05/04

SECRETARIA (O)


ISABEL ALVES DE SOUZA
RG: 4 609 380-1

Res. 425-403 DOE 23/01/04

Diretor(a)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO	C.E.B.J.A. DR. FRANCISCO GUTIERREZ BELTRÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
MUNICÍPIO	ESPORÁ	PAÍS	LONDRINA
ENTIDADE MANTEDORA	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO	
Decreto nº 6.225/79 ATO nº 161 - DOE 1981	Res. Nº 4206/94 D.O.E. de 14/09/94 ATO nº 161 - DOE 1981	Res. Nº 4206/94 D.O.E. de 14/09/94 ATO nº 161 - DOE 1981	

HISTÓRICO ESCOLAR

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CEEBJA "DR. FRANCISCO GUTIERREZ BELTRÃO". Ensino Fundamental

Res. De Aut. De Func. Nº3225/79 de 29/01/79

Avenida Engenheiro Beltrão, 55

CEP 86200-000 - Fone: (043) 258-5014

IBIPORÁ - PARANÁ

CADASTRO DO ESTABELECIMENTO

NOME		GUSTAVO BATISTA DE GOES		CÓDIGO		4.801.539	
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UF	RG	UF		
M	01/10/82	IBIPORÃ	PR	8.100.649-0	PR		
NACIONALIDADE		PAI: JOÃO BATISTA MARTINS DE GOES					
BRASILEIRA		MÃE: ELIZABETE BATISTA DE GOES					

PERÍODOS	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA				CARGA HORÁRIA				CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CIÊNCIAS NATURAIS		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		EDUCAÇÃO FÍSICA		EDUCAÇÃO RELIGIOSA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
1º	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	43

BIBIOPRÁ. 22/12/2000.

SECRETARIO (nome e assinatura)
ATO (mês e ano) - (XE data)

Sasaniboni
SIRLENE AP^{te} S. ZANIBONI
RG. 1.014.563-A - Port. 60700085

DIRETOR (nome e assinatura)
ATO (ofício - DOE data)

RG 714.901-8 - Res. 4.300/97

LOCAL DATA

THE DEPARTMENT OF THE ARMY, WASHINGTON, D. C. 20315

and who are interested in the EUMA

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CERTIFICAMOS QUE GUSTAVO BATISTA DE GOES
RG N.º 8.100.643-0 UF PR DE NACIONALIDADE BRASILEIRA
NASCID O EM 1 DE OUTUBRO DE 1982
MUNICÍPIO DE IBIPORÁ ESTADO PARANÁ

CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO

COM A LEI Nº 5692/71 e 9394/96 E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

IBIPORÁ 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Sirleene Ap. S. Zaniboni
SECRETÁRIO (nome e assinatura)

ATO (nº/ano - DOE data)
SIRLENE AP. S. ZANIBONI
RG 1.014.569-4 - Port. 00700/96

Alice Teixeira Martins
DIRETOR (nome e assinatura)

ATO (nº/ano - DOE data)
ALICE TEIXEIRA MARTINS
RG 714.901-8-Res. 4.300/97

ÓRGÃO / SEED / NRE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO
COLEGIO ESTADUAL TRILHA DE POLO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO IBIPORÁ R.E. LONGRINA

ENTIDADE MANTENEDORA GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ATOS OFICIAIS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
Dec. n.º 5.726/78 25-10-78 ATO (n.º e data)	Res. n.º 292/82 01-02-82 ATO (n.º e data)		Res. n.º 232/82 01-02-82 ATO (n.º e data)

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 1º GRAU

REGULAR

COL. EST. UNIDADE POLO
Ensino Fundamental e Médio - Decreto n.º 5.726/78
C.G.C. 76.416.865/0115-90
Telefone: (043) 258-2524
Av. Eng.º Beltrão, 1.005
86.200-000 - Ibiporá - Paraná

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ALUNO
C.M.: 004.601.539- GUSTAVO BATISTA DE SOUZA R.G.

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
M	01-10-82	IBIPORÁ	PR
NACIONALIDADE	PAI	MATRIÇULA	RAÇA
BRASILEIRA	JOÃO BATISTA MARTINS DE SOUZA		
	MARIA REBEL BATISTA DE SOUZA		

LEGENDA:
*1 - Resultado obtido em Comunicação e Expressão (Válido até 1987)
*2 - Resultado obtido em Estudos Sociais ou História
*3 - Resultado obtido em Ciências
*4 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um bloco

CURRÍCULO PLENO																
SÉRIES	NÚCLEO COMUM										PARTE DIVERSIFICADA				RESULTADO	
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	EST. SOCIAIS			Q.S.P.B.	INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS	CIÊNCIAS FÍS. E BIOL.	ART. 7º				LÍNGUAS	PROF. P/O GRAMATICAL		
			EST. SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA				ED. MORAL E CÍVICA	ED. FÍSICA	ED. ARTÍSTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE				ENSINO RELIGIOSO
1ª	CICLO BÁSICO						DE			ALFABETIZ. C/ÇÃO				DE	2545/85	
2ª	CICLO BÁSICO						DE			ALFABETIZ. C/ÇÃO				DE	2545/85	
3ª	62 57 56	-	-	-	-	-	73		-	-	-	-	-			
4ª	62 81	-	62 84				79		-	-	-	-	-			
5ª	51 51	-	70 57	-				6,5	-	7,0	6,3	*3	-	5,0	*4	
6ª	52 62	-	55 50	-				5,5	-	5,2	5,2	*3	-	5,4	*4	
7ª	34 17	-	42 27	-				1,5	-	5,5	2,5	*3	-	3,3	*4	
8ª																

IBIPORÁ, 23-02-99

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATUALIZAÇÃO
SECRETARIA - Port. n.º 550/97
DE 27.08.003.00

DIRETOR (nome e assinatura)
ATUALIZAÇÃO
DIRETORIA
Resolução: 4.300/97 de 23/12/97

OBSERVAÇÕES:

Até 1987, inclusive

A) de 1ª a 4ª série: - Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística integravam a Área de Comunicação e Expressão

- a matéria Estudos Sociais era denominada Integração Social

- a Área de Ciências incluía, também, Matemática;

B) de 5ª a 8ª série: a disciplina Portuguesa era denominada Língua Portuguesa.

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/89-CEE:

A) a aprovação no Art. 7º:

a) de 1ª a 4ª série: decorre apenas da aprovação na assiduidade

b) de 5ª a 8ª série: obedecia aos dispositivos regimentais do estabelecimento;

B) a aprovação na Preparação para o Trabalho (5ª a 8ª série), quando não inserida no conteúdo curricular como um todo, decorre apenas da aprovação da assiduidade;

C) os componentes curriculares que não forem objeto de reprovação não terão registro de notas ou menções na documentação escolar

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Ciclo Básico

SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DO C.B.A

AP - APROVADO

REP - REPROVADO

1.991

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Resultado expresso escala de notas: de 0 a 100

Nota Mínima de aprovação: 50

1.993

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

RESULTADO EXPRESSO - ESCALA DE NOTAS: DE 0 A 10

NOTA MÍNIMA DE APROVAÇÃO: 5,0

1.994 e 1.996

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Considerar-se-á aprovado o aluno que apresentar:

- Frequência igual ou superior a 75% e rendimento igual ou superior a 5,0 ; ou,
- Frequência de 50% a 74% e rendimento igual ou superior a 8,1.

1.998

Síntese do S...

Considerar-se-á aprovado o aluno

que apresentar:

frequência igual ou superior a 75%

e rendimento igual ou superior a 5,0;

"Col. Estadual Unidade Polo-Escola de 1.º e 2.º Graus passa a denominar-se C.º-ºlo Estadual Unidade Polo-Escola Fundamental e Médio conforme Resolução Secretarial n.º 3120/98 - D.O.E. de 11/09/98"

Estudos Realizados nos Termos da Lei n.º 5692/71 e da Lei n.º 9394/96.

Helena Helena Kahlilani

SECRETARIA - Port. n.º 650/91

RG.: 748.003-Pr

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE

R.G. Nº

DE NACIONALIDADE

NASCID

EM

DE

DE 19

EM

ESTADO

CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 1º GRAU, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

DE

DE 19

SECRETÁRIO (nome e assinatura)

ATO/ANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR (nome e assinatura)

ATO/ANO DESIGNAÇÃO

ÓRGÃO / SEED / NRE

DIOE - 003



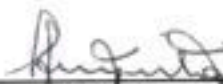
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EDUCACIONAL

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO LONDRINA

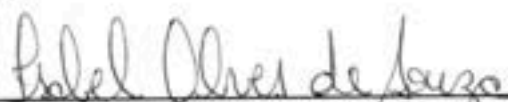
Estabelecimento Ou Instituição: Col. Est. Teothônio Brandão Vilela – Ens.Fund. E Médio
Autorização de Funcionamento: Resolução 1319/85 DOE 15/04/1985
Reconhecimento: Resolução 3823/99 DOE 27/10/1999
Endereço: Rua Alcides Pelisson, 85 – Conjunto Miguel Ântico
Município: Ibiporã – Telefone: (043) – 258-4886

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ESTUDOS

Certifico a pedido da parte interessada e à vista dos registros existentes neste Estabelecimento de Ensino, que as informações e assinaturas contidas no documento HISTÓRICO ESCOLAR do Curso Supletivo de Ensino Médio, conferido a **GUSTAVO BATISTA DE GOES**, filho (a) de João Batista Martins de Goes e Elizabete Batista de Goes, eu Mara Lucia Gomes dos Santos, Secretária expedi a presente Certidão ao (s) 08 de Julho de 2004, a qual vai assinada por mim, e vistado pela Direção do Estabelecimento de Ensino.


Assinatura do (a) Secretário (a)
MARA LUCIA GOMES DOS SANTOS
Secretária RG.: 3672695-4
Port. 182/04 – DOE 11/05/04

Visto:


Assinatura e Carimbo do (a) Diretor (a)
ISABEL ALVES DE SOUZA
Diretora RG: 4.609.380-1
Res. 4.254/03 DOE 23/01/04

Obs: Após a expedição arquivar cópia deste documento na Pasta Individual do Aluno